



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Assunto: Pavimentação da calçada entre o antigo velório e cemitério municipal.

SECRETARIA

Entrada em 19/05/2025
Reg. nº 180/25 Livro 02
Guilherme Freitas Giacomini
Guilherme Freitas Giacomini
Assistente de Secretaria

LILIAN KELLY DA SILVA TEIXEIRA,
vereadora com assento nesta Câmara Municipal de
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa
Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que o trecho entre o antigo
velório e o cemitério municipal é desprovido de calçadas pavimentadas, tornando a passagem
insegura aos pedestres, especialmente aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

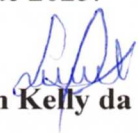
CONSIDERANDO que a ausência de uma faixa de
passeio adequada e segura obriga os transeuntes a caminharem pela via pública, expondo-os a
riscos de acidentes e atropelamentos;

CONSIDERANDO que a infraestrutura urbana
deve ser planejada para atender as necessidades da população, oferecendo boas condições de
deslocamento e garantindo a integridade física de todos.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências
necessárias no sentido de pavimentar a calçada existente entre o antigo velório e o cemitério
municipal, contribuindo com a mobilidade urbana e segurança dos pedestres.

Na expectativa de que a presente indicação seja
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 16 de maio de 2025.


Lilian Kelly da Silva Teixeira
Vereadora